



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0011 – CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, comunica o resultado da fase de habilitação da **CONCORRÊNCIA BASE N.º 19/0011– CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, MEDIANTE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO; E DE HOTELARIA NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DAS AGÊNCIAS E OPERADORAS DE VIAGENS, SOB DEMANDA E SOB REGIME DE NÃO EXCLUSIVIDADE.

Segue o resultado do julgamento da fase de habilitação:

Licitante	Julgamento
AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO EIRELI	HABILITADA
JCNS VIAGENS E TURISMO LTDA	INABILITADA
LELO TOUR AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	HABILITADA
ORION PASSAGENS AÉREAS EIRELI	HABILITADA
SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA	HABILITADA
WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI	HABILITADA

Várzea Grande/MT, 30 de outubro de 2019.

**Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal**